

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 36/2021

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a seiscentésima nonagésima sétima sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: Ângela Beatriz Luckei Rodrigues, Cinéia dos Santos, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Fernanda Antunes Zini, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Rogerio dos Santos Colpes, Sergio Luiz Brum, Rosane Sulzbach, Thiago Aguiar de Moraes, Sinthia Santos Mayer e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Cesar Daniel Assis Rolim, Luciana Monteiro Moura, Janaína Sagastume Vieira, Luiz Ferrari Borba e Márcia Rosi Apolo Ferreira. Aberta a sessão com dezenove Conselheiros e conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Às 10h31min compareceu o Conselheiro Raul Federico Giacobone, que não assumiu a titularidade em razão do horário de ingresso na sessão. APRECIÇÃO DE ATA: A ata da sessão ordinária realizada dia 16/11/2021 foi aprovada por dezessete Conselheiros. Houve duas abstenções, dos Conselheiros André Brum de Sá e Luciana Monteiro Moura, pois não estavam presentes na sessão realizada dia 16/11/2021. INFORMES: O Conselheiro Edson informou acerca da do agendamento de reunião, para o dia 30, do SIMPA com o Prefeito, sobre a pauta de reivindicações. O Conselheiro Presidente e a Secretária de Mesa relataram acerca do processo eleitoral, de seu calendário e providências para facilitar a votação decididas pela Comissão Eleitoral. ORDEM DO DIA – ITEM UM: Distribuição, para relatoria, do processo SEI 20.13.00000618-9, acerca de participação de médicos do PREVIMPA em Congresso Brasileiro de Perícia Médica. O processo foi distribuído para a Conselheira suplente Márcia Rosi Apolo Ferreira. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Apresentação, discussão e possível apreciação do plano de investimentos do PREVIMPA para o período 2022-2025, conforme processo SEI 21.13.000005539-8. A convite, compareceram, pela Direção do PREVIMPA, O Diretor-Geral Rodrigo Machado Costa, a Adjunta Simone Custódio da Rocha, Daniela Silveira Machado, Rogério de Oliveira e Dalvin Souza. Após a apresentação inicial da Direção da autarquia, falaram os Conselheiros Márcia, Sérgio Brum, Edmilson, Borba e Colpes. À unanimidade o Conselho decidiu protelar a apreciação do plano de investimentos para a próxima sessão ordinária a realizar-se dia 30/11/2021. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Apresentação, pelo Comitê de Investimentos do PREVIMPA, do plano de investimentos relacionado ao processo SEI 21.13.000006081-2. A convite, compareceram os representantes da autarquia já nominados no item dois. Inicialmente foi concedida a palavra à Direção-Geral. Falaram o Diretor-Geral Rodrigo e os servidores Dalvin e Rogério. Manifestaram-se os Conselheiros Sérgio Brum, Fernanda, Jeferson, Wilibaldo, André Brum, Edmilson. Assunto encerrado sem deliberações e

retornará à pauta na próxima sessão ordinária para possível deliberação. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Discussão, com a presença da Direção-Geral do PREVIMPA, acerca da alteração da forma de classificação da receita e da despesa, proveniente do repasse das insuficiências financeiras do regime de repartição simples, para intraorçamentária, com a devida realização de empenho e deliberações acerca de possíveis desdobramento do processo SEI 21.13.000004195-8 para emissão de parecer em distintas matérias. Participaram do debate os representantes da direção da autarquia nominados no item dois. O assunto foi introduzido pela Conselheira Rosane. Na sequência, prestaram esclarecimentos o Diretor-Geral Rodrigo e a Diretora Adjunta Simone. Falaram os Conselheiros Rosane, Sérgio Brum e Borba. Encerrou-se o debate e partiu-se para deliberação. A proposta de desdobre da matéria para emissão de dois pareceres distintos, um em relação a cada qual das matérias referidas no projeto de lei foi aprovada à unanimidade dos quinze conselheiros presentes no momento da votação. Não votaram os quatro conselheiros, ausentes no momento da votação: Edson, Jeferson, Sinthia e Janaína. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Discussão e apreciação de manifesto deste Conselho em relação à falta de apoio administrativo à Mesa Diretora. Falaram o Conselheiro Presidente mais os Conselheiros Colpes, Lucimar, Fernanda, Borba e Sérgio Brum. Ao final, foi posta em apreciação a minuta de manifesto, com a redação seguinte: *“Manifesto sobre a falta de apoio ao CAD. Ao completar um ano sem apoio administrativo, o Conselho de Administração do PREVIMPA reitera sua inconformidade com dificuldade de suas atividades promovida pela Direção-Geral da autarquia. Oportuno recordar que até março de 2019 este Conselho contava com apoio de servidores de carreira da autarquia, especialmente para a elaboração de atas, de relatórios, de ofícios e demais atividades de controle e registros. Em 6/3/2019 operou-se a substituição por cargo comissionado, escolhido unilateralmente pela direção do PREVIMPA em evidente usurpação das atribuições do cargo de assistente administrativo, situação imediatamente denunciada por este Conselho. Tal irregularidade administrativa perdurou até 22/11/2020, quando a ocupante do cargo comissionado foi exonerada em decorrência da extinção, por decisão do Tribunal de Justiça do Estado proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70081658049. A partir de 22/11/2020, este Conselho funciona sem qualquer apoio administrativo, no que pesem as reiteradas solicitações formalizadas via ofícios no processo SEI 20.13.000005219-9. Diversas atividades de publicações, de registros e de controles encontram-se defasadas, em prejuízo não apenas das próprias atividades do Conselho, mas de toda a gestão previdenciária. Injustificável a recusa de atendimento aos pedidos de apoio administrativo, eis que no quadro do PREVIMPA constam 9 cargos vagos de assistente administrativo. A alegada falta servidores não convence pois o limitado quadro de pessoal não decorre de fatores alheios, mas da própria política de recursos humanos do governo municipal. O desprezo ao legítimo pedido de apoio administrativo converge com o propósito do governo local de obstruir o funcionamento dos Conselhos e de suprimir-lhes o caráter deliberativo, manifestado pelo Prefeito em audiência pública realizada em março de 2021. Cabe-nos repudiar as investidas governamentais voltadas ao retrocesso do exercício da democracia participativa. Dado o exposto, este Conselho reitera à Direção-Geral do PREVIMPA o pedido de designação de assistente administrativo 10 horas semanais e torna públicas as dificuldades funcionais enfrentadas para o exercício de suas constitucionais funções.”* Referido manifesto foi aprovado por onze votos, dos Conselheiros Lucimar, Colpes, Sergio Brum, Borba, Cesar, Luciana, Angela, Thiago, Wilibaldo, Janaína e Edmilson. Houve três votos contrários, dos Conselheiros Fernanda, Cinéia e André Brum. Houve uma abstenção, da Conselheira Rosane. Quatro Conselheiros não votaram pois ausentes no momento da votação: Edson, Jeferson, Sinthia e Márcia. Encerrado o item, passou-se ao próximo. ORDEM DO DIA – ITEM SEIS: Definição da pauta para sessão futura. A pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 30 de novembro de 2021 compreenderá: 1 – Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria da Conselheira Márcia Rosi Apolo Ferreira, no processo SEI 20.13.00000618-9, acerca de participação de médicos do PREVIMPA em Congresso Brasileiro de Perícia Médica; 2 –

Discussão e possível apreciação do plano de investimentos do PREVIMPA para o período 2022-2025, conforme processo SEI 21.13.000005539-8; 3 – Discussão e possível apreciação do plano de investimentos relacionado ao processo SEI 21.13.000006081-2, sugerido Comitê de Investimentos do PREVIMPA; 4 – Discussão e apreciação de minuta de parecer de relatoria colegiada dos Conselheiros Rosane Sulzbach, Sérgio Luiz Brum e Giovane Rodrigues da Silva em relação à taxa de administração, conforme processo SEI 21.13.000004195-8. 5 – Outros assuntos a serem pautados até o dia 25/11/2021. A sessão foi encerrada às 11h56min. A presente ata foi lavrada pela Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

André Brum de Sá	Ângela Beatriz Luckei Rodrigues
Cesar Daniel Assis Rolim	Cinéia dos Santos
Edmilson Todeschini	Edson Zomar de Oliveira
Fernanda Antunes Zini	Janaína Sagastume Vieira
Jeferson Miola	Luciana Monteiro Moura
Lucimar Rodrigues de Souza	Luiz Ferrari Borba
Márcia Rosi Apolo Ferreira	Rogério dos Santos Colpes
Rosane Sulzbach	Sérgio Luiz Brum
Sinthia Santos Mayer	Thiago Aguiar de Moraes
Wilibaldo Josué Gruner Scherer	



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 30/11/2021, às 11:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 11:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 11:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 12:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 13:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 30/11/2021, às 17:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 00:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Monteiro Moura, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 08:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 03/12/2021, às 16:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 04/12/2021, às 22:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 28/12/2021, às 11:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Antunes Zini, Conselheiro(a)**, em 07/01/2022, às 14:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16511610** e o código CRC **40B8046E**.
